



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Rafael Prudente



INDICAÇÃO Nº.

IND 11459 /2017

L 1150
Em 01/08/17
Secretaria Legislativa

(Autoria: Deputado RAFAEL PRUDENTE – PMDB)

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a construção de um salão de Múltiplas Funções na área que fica localizada a Unidade Básica de Saúde nº 7, localizada na QNM 36, Área Especial – “M” Norte da Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos do Distrito Federal, a construção de um salão de Múltiplas Funções na área que fica localizada a Unidade Básica de Saúde nº 7 localizada na QNM 36, Área Especial – “M” Norte da Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade a construção de um salão de Múltiplas Funções na área que fica localizada a Unidade Básica de Saúde nº 7, localizada na QNM 36, Área Especial – “M” Norte da Região Administrativa de Taguatinga – RA III.

A construção do salão é um projeto que visa atender à solicitação de jovens, crianças, idosos e adultos carentes e em situação de risco. O objetivo é oferecer cursos e oportunidades de acesso ao mercado de trabalho e gerando empregos em diversas áreas de atuação.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em.....

Deputado RAFAEL PRUDENTE

Autor

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 11459/17

Folha Nº 01 m.c

SECRETARIA LEGISLATIVA 12/08/2017 14:20
40261



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 2 de agosto de 2017.


Manoel Alvaro da Costa
Matrícula 15.030
Secretário Legislativo

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11459/17
Folha Nº 02 m.c.